

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0322.5/2020

Autor: Deputado Volnei Weber

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Institui o Roteiro Turístico Caminhos da Baleia Franca no Estado de Santa Catarina.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 01 de outubro de 2020, encaminhada a Comissão de Constituição e justiça, na qual recebeu por sua aprovação, por unanimidade fl.10.

Cumprindo percurso regimental, na Comissão de Finanças e Tributação, aprovou a matéria na forma da Emenda Substitutiva Global, fls.17-9, na reunião do dia 30 de março de 2022.

Na sequência, a matéria foi submetida a análise da Comissão de Turismo e Meio Ambiente que aprovou à Emenda Substitutiva Global fls. 17-9 na reunião do dia 04 de maio de 2022.

É o relatório.

II – VOTO

A este órgão fracionário nesta fase do processo legislativo cumpre analisar a constitucionalidade, legalidade e



juridicidade da emenda substitutiva global de fls. 17-9 que foi aprovada na Comissão de Finanças e Tributação.

A emenda substitutiva global adéqua-se o texto às disposições da Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõem sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providencias”, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, bem como para estabelecer que os valores arrecadados com a venda do Passaporte Turístico fossem destinados ao Fundo de Desenvolvimento Social (FUNDOSOCIAL).

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do 0322.5/2020, nos termos da **emenda substitutiva global de fls. 17-9**, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual